

DECRETO Nº 19486/2023

Concede Licença Paternidade ao servidor Luis Antonio Iorkoski.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Paternidade ao servidor **LUIS ANTONIO IORKOSKI**, matrícula funcional 19751-1, portador do RG nº 7.271.239-0/PR e do CPF/MF nº 035.757.819-82, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos/Departamento de Serviços Urbanos, no período de 20 a 24 de março de 2023, com base no artigo 112 da Lei 577/1993.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de março de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março
do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças